

## MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Despacho n.º 2441/2010

A Estradas de Portugal, S. A., pretende levar a efeito a instalação de dois vazadouros para deposição de materiais sobranes resultantes da execução da variante à EN 222 — Ponte do Arda-EM 504, o vazadouro 2, no local de Folgoso e o vazadouro 5, no local de Rábuças, ambos no concelho de Castelo de Paiva, utilizando para o efeito 10,887 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do município de Castelo de Paiva por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2001, de 9 de Maio.

Considerando que a execução desta variante é fundamental para a melhoria da acessibilidade e das condições de circulação na região, no âmbito da construção da nova ponte Hintze Ribeiro, assegurando um adequado fluxo de tráfego, em especial ao Porto;

Considerando que da execução da obra originou um volume adicional de materiais, em resultado da existência de um conjunto de condicionamentos de natureza geológica e geotécnica, que obrigaram ao reperfilamento de diversos taludes de escavação;

Considerando que, face a este volume adicional, os 17 vazadouros previstos para a deposição de materiais sobranes localizados em áreas sem condicionantes ambientais se encontram esgotados;

Considerando que a análise de alternativas, nomeadamente face ao transporte dos materiais para a pedreira da Madalena, localizada no concelho de Vila Nova de Gaia, a cerca de 40 km de distância, conclui pela vantagem da localização de depósitos próximos dos locais da obra;

Considerando o parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre Douro e Minho à utilização não agrícola de solo da Reserva Agrícola Nacional para instalação do vazadouro 5;

Considerando, ainda, que a disciplina constante do Plano Director Municipal de Castelo de Paiva, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/95, de 17 de Julho, alterado pela deliberação da Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, datada de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 1999, e, ainda, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2006, de 10 de Agosto;

Considerando que a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva reconheceu o interesse público municipal da instalação dos vazadouros;

Considerando o parecer favorável emitido pela administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;

Considerando, por fim, o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, condicionado à execução integral de todas as medidas de minimização constantes do projecto, nomeadamente no que respeita à modelação adequada dos taludes de aterro, à execução do sistema de drenagem e à implementação de um adequado revestimento vegetal;

Determina-se:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, e no uso das competências delegadas pelo despacho da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território n.º 932/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, na Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, reconhecer o relevante interesse público da execução dos vazadouros 2 e 5, sujeito ao cumprimento dos condicionamentos supra-referidos.

2 — O não cumprimento das condicionantes acima referidas determina, para o proponente, a obrigatoriedade de repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à construção, reservando-se, ainda, nessa situação, o direito de revogação futura do presente acto.

29 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.

202860153

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete da Ministra

### Despacho n.º 2442/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que seja afecto ao meu Gabinete o

motorista Ricardo Jorge Correia Cardoso, a exercer funções no Programa Operacional Temático Valorização do Território, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — O ora designado auferirá a remuneração que é atribuída aos motoristas do meu Gabinete, incluindo os subsídios de refeição, de férias, de Natal e suplemento de risco.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2010.

14 de Janeiro de 2010. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.

202863742

### Despacho n.º 2443/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a engenheira Ana Helena Coelho da Silva Albuquerque para, em regime de comissão de serviço, prestar colaboração ao meu Gabinete na área da sua especialidade, através de requisição feita à COBA — Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, S. A.

2 — A ora nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante estabelecido para o cargo de adjunto, acrescido das correspondentes despesas de representação e dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Quando a nomeada se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, tácita e sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, sem prejuízo da possibilidade de revogação em qualquer momento.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2010.

18 de Janeiro de 2010. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.

202863548

## Agência Portuguesa do Ambiente

### Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

### Aviso n.º 2565/2010

#### Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, preferencialmente detentor de licenciatura em Saúde Ambiental

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 177, 2.ª série, de 8 de Setembro de 2009 (Aviso n.º 15936/2009), na BEP de 14 de Setembro de 2009 (Código de Oferta n.º 0E200909/0416) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Nome: Carla Maria do Coração de Maria Portilho Gomes — 15,07 valores.

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 25 de Janeiro de 2010 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

Data: 01 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*. Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

202864625